

**PORTARIA Nº 264/18  
de 04 de junho de 2018**

**Concede Licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Sra. LIDIAMARA B. COSTELLA.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração.

**Art. 2º** - Esta Licença terá início a contar desta data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
04 de junho de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração